



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1291 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG nº 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.5503.0001235/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO EUSTÁQUIO RABELO**, matrícula nº 4292, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **JOSÉ VLADIMIR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3311, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 022/SG/MPDFT/2022, firmado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, que tem por objeto a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do MPDFT, obedecidas as determinações contidas no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e §2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM.

Art. 2º - Revogar a Portaria SG Nº 1090 - PGJ/SG, de 05/08/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 26/09/2022, às 16:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031368** e o código CRC **4A00887A**.

19.04.5503.0001235/2022-81

0031368v2